



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN n.º 00040, de 26 de fevereiro de 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1.º Requisitar BENEDITO TORRES NETO, matrícula 4200, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, a partir de 11 de março de 2019, as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2019.

(documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público